

CONTRATO DE HONORÁRIOS

Pelo presente instrumento particular de honorários, Gregori Capano Advogados Associados, empresa inscrita na OAB/SP sob nº 4954, com sede a Av. Paulista, 2421 - 7º Andar, Bela Vista, São Paulo-SP, CEP 01.311-300, contratam com o (a) Sr(a) _____, brasileiro, funcionário público, portador do RE _____, RG _____, CPF _____, residente e domiciliado _____, CIDADE _____, UF _____, CEP _____, TEL (____) _____, contratam o seguinte:

Cláusula Primeira - A contratada obriga-se a prestar seus serviços profissionais na defesa dos direitos do contratante, na ação ORDINÁRIA face à FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, visando ação questionando o pagamento de adicional de localidade (**AOL**).

Cláusula Segunda - Pelos serviços prestados, a contratada receberá os honorários arbitrados em sucumbência e ainda 4% (QUATRO POR CENTO) sobre o valor líquido que reverter em proveito do contratante, caso o mesmo seja associado da **AFAM**, devendo esta condição ser comprovada no momento do ajuizamento da ação, bem como ainda no momento do pagamento das vantagens aqui obtidas.

Parágrafo único - Em caso do contratante não ser associado da AFAM, os honorários devidos serão de 20% (VINTE POR CENTO) sobre o valor líquido que reverter em proveito do contratante, bem como os honorários arbitrados em sucumbência. Igual verba honorária será devida pelos associados que no decorrer da ação se desligarem dos quadros da associação.

Cláusula Terceira - O contratante se obriga, pelo presente, a fornecer todos os elementos, documentos, informações, certidão e xerox e outros que se fizerem necessários para o bom andamento da referida ação.

E para firmeza e como prova de assim haverem contratado, fizeram este instrumento particular impresso em duas vias de igual teor e forma e assinado pelas partes contratantes.

São Paulo, ____ de _____ de _____.

Gregori, Capano Advogados Associados

Contratante

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO DIRETO EM CONTA CORRENTE

Eu, _____, funcionário público, portador do RE _____, com residência à _____, Cidade: _____, UF: _____, autorizo débito direto em minha Conta Corrente, nos termos da cláusula terceira do contrato de honorários firmado entre as partes, para ação questionando o PAGAMENTO de **adicional operacional de localidade (AOL)**, cujo desconto operar-se-á no quinto dia útil dos respectivos meses, e na forma assinalada abaixo:

➡ Banco Nossa Caixa, agência nº _____, conta corrente nº _____.

* Para Custas Judiciais e Administrativas, Oficial de Justiça e Juntada de Procuração:

Uma parcela de R\$ 112,00 (cento e doze reais)

Duas parcelas de R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais)

São Paulo, ____ de _____ de _____.

Assinatura: _____

CONTRATO DE HONORÁRIOS

Pelo presente instrumento particular de honorários, Gregori Capano Advogados Associados, empresa inscrita na OAB/SP sob nº 4954, com sede a Av. Paulista, 2421 - 7º Andar, Bela Vista, São Paulo-SP, CEP 01.311-300, contratam com o (a) Sr(a) _____, brasileiro, funcionário público, portador do RE _____, RG _____, CPF _____, residente e domiciliado _____, CIDADE _____, UF _____, CEP _____, TEL (____) _____, contratam o seguinte:

Cláusula Primeira - A contratada obriga-se a prestar seus serviços profissionais na defesa dos direitos do contratante, na ação ORDINÁRIA face à FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, visando ação questionando o pagamento de adicional de localidade (**AOL**).

Cláusula Segunda - Pelos serviços prestados, a contratada receberá os honorários arbitrados em sucumbência e ainda 4% (QUATRO POR CENTO) sobre o valor líquido que reverter em proveito do contratante, caso o mesmo seja associado da **AFAM**, devendo esta condição ser comprovada no momento do ajuizamento da ação, bem como ainda no momento do pagamento das vantagens aqui obtidas.

Parágrafo único - Em caso do contratante não ser associado da AFAM, os honorários devidos serão de 20% (VINTE POR CENTO) sobre o valor líquido que reverter em proveito do contratante, bem como os honorários arbitrados em sucumbência. Igual verba honorária será devida pelos associados que no decorrer da ação se desligarem dos quadros da associação.

Cláusula Terceira - O contratante se obriga, pelo presente, a fornecer todos os elementos, documentos, informações, certidão e xerox e outros que se fizerem necessários para o bom andamento da referida ação.

E para firmeza e como prova de assim haverem contratado, fizeram este instrumento particular impresso em duas vias de igual teor e forma e assinado pelas partes contratantes.

São Paulo, ____ de _____ de ____.

Gregori, Capano Advogados Associados

Contratante

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO DIRETO EM CONTA CORRENTE

Eu, _____, funcionário público, portador do RE _____, com residência à _____, Cidade: _____, UF: _____, autorizo débito direto em minha Conta Corrente, nos termos da cláusula terceira do contrato de honorários firmado entre as partes, para ação questionando o PAGAMENTO de **adicional operacional de localidade (AOL)**, cujo desconto operar-se-á no quinto dia útil dos respectivos meses, e na forma assinalada abaixo:

➡ Banco Nossa Caixa, agência nº _____, conta corrente nº _____.

* Para Custas Judiciais e Administrativas, Oficial de Justiça e Juntada de Procuração:

Uma parcela de R\$ 112,00 (cento e doze reais)

Duas parcelas de R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais)

São Paulo, ____ de _____ de ____.

Assinatura: _____